- 5) Autorizar dispensas para consulta pré-natal, amamentação, aleitação e para avaliação para adoção;
 - 6) Autorizar assistência inadiável e imprescindível a filho;
 - 7) Autorizar assistência a neto;
- 8) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- 9) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
 - 10) Autorizar assistência a membro de agregado familiar;
- c) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respetivas ajudas
- 2 O presente despacho produz efeitos no período a partir de 8 de setembro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Diretor de Análise e Gestão da Informação, Capitão-de-mar-e-guerra Manuel da Costa Honorato, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de setembro de 2017. — O Superintendente das Tecnologias da Informação, Comodoro Bento Manuel Domingues.

310826511

DEFESA NACIONAL E AMBIENTE

Gabinetes do Ministro do Ambiente e do Secretário de Estado da Defesa Nacional

Portaria n.º 338/2017

O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagoa com o n.º 4970/20110531 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Ericeira sob o artigo n.º 8380, sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, encontra--se atualmente inscrito a favor de Carlos Manuel Ferreira Oliveira e Isabel Vitória Franco de Oliveira, que, ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, vieram requerer a delimitação do domínio público hídrico na confrontação com esse prédio, conforme processo que corre termos na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., sob o n.º DLPC. DOV.00002.2017.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua atual redação, e no artigo 4.º do Decreto--Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, importa proceder à nomeação da comissão de delimitação.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, na sua atual redação, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, manda o Governo, pelo Ministro do Ambiente e pelo Secretário de Estado da Defesa Nacional, o seguinte:

Artigo 1.º

Constituição da comissão de delimitação

É constituída a comissão de delimitação do processo de delimitação do domínio público hídrico na confrontação com o prédio sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 7, freguesia da Ericeira, concelho de Mafra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra com o n.º 4970/20110531, com a seguinte composição:

- a) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
 - b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
 - c) Um representante dos requerentes.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

 O auto de delimitação que vier a ser elaborado pela comissão de delimitação obedece ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

- 2 O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa são remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.
- 21 de setembro de 2017. O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes.* 28 de setembro de 2017. O Secretário de Estado da Defesa Nacional, Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.

310824081

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 9013/2017

Por despacho de 28 de setembro de 2017, do Exmo. Comandante-Geral, ingressam na categoria de Oficial, no posto de Alferes, desde 01 de outubro de 2017, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 55.º e do artigo 200.°, ambos do EMGNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 30/2017 de 22 de março, sendo inscritos na lista de antiguidades dos respetivos Quadros, tal como vão ordenados, os seguintes militares:

Quadro de Infantaria

2101083 — João Miguel Pacheco Semedo.

2120007—Diogo Romeo Raposo Ferreira.

2120008 -Inês Alexandra Neves Leandro. 2120017 Miguel Alexandre Ferreira Gonçalves.

2120011

Daniel Filipe Marques da Costa. 2120009

André Filipe Figueiredo Lourenço. 2120015-

Rúben André Oliveira Barros Costa. 2120018-Miguel Ângelo Reis Diamantino.

2120027 Américo Filipe Bastos Costa Pereira.

Gabriel Nuno da Silva Maia. 2120026

2120039-Carlos Miguel Melo Saraiva.

2120044--Miguel Ângelo da Silva Mendes.

Paulo Ricardo Gonçalves Renca. 2120029-

2120025 Francisco João de António Patrício. 2120043 Mário Rui da Silva Ferreira.

2120045 João Miguel Martins Plácido

2120040-Philippe Manuel Teixeira Azevedo.

2120041-Sérgio Malheiro Junqueira.

2120036-Miguel Bértolo Nogueira.

2120016-Joana Maria Varela Machado.

2120013-José Fernando Almeida de Carvalho.

2120032 Rafael Matos Visitação.

2120024 Miguel Morais Teixeira.

2120046 João Alexandre dos Santos Marques.

2120037-Ricardo Filipe Reis Faria.

2120019 — Gustavao Miguel da Cruz Pereira.

2120031—Pedro Miguel Viegas Dias.

2120042 — Ivan José Freire Cardoșo da Silva.

2120023 — Rui Pedro dos Santos Óscar Pinto.

Ouadro de Cavalaria

2120028—Pedro Manuel Carrico do Maio.

2120021 — Afonso Manuel da Costa Vian 2120030 — João Pedro Arvins Fernandes. —Afonso Manuel da Costa Viana.

2120014—Diogo Pombo Araújo.

2120033-Gonçalo João dos Santos Sousa.

2120034-Daniel Alvarenga Amaral.

2120035--João Manuel Morais da Costa.

2110008-—João Vasco Alves de Andrade Gonçalves Fernandes.

2120038 — Miguel Ângelo Teixeira da Silva Santos Pinho.

Quadro de Administração Militar

2120010—Abel José Resende Aguiar de Almeida.

2120020—André Bernardo Vieira.

2120022—André Alexandre Antunes Campos.

29 de setembro de 2017. — O Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Carlos Alberto Baía Afonso, Major--General.

310823263